

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Oficio-Circular Nº 543/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 11 de setembro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Cumprimento da Decisão (Id. 4685533) do Corregedor Nacional de Justiça - Processo SEI nº 23.0.000104904-6

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), em atenção aos termos da Decisão (Id. 4685533), da lavra do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão e em consonância com a Manifestação Nº 80301/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4688184), direciono a Vossa Excelência os autos do Processo SEI nº 23.0.000104904-6, para que informe, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, sobre a existência de processos **sob sigilo ou não**, que envolvam as Associações CredCem, Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Abrae), Associação Brasileira de Defesa do Empresário e Consumidor (Abdec), Avanzza e Máximus, anotando-se o número dos autos respectivos e decisões proferidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 11/09/2023, às 15:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4694408 e o código CRC 7FBB2D52.

23.0.000104904-6 4694408v22